

PORTARIA Nº 147, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Secretario Escolar – CC10**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação**, deste município.

Bruna Ines Araujo da Silva – CPF: 049.095.484-75
Edinete Negromonte de Andrade – CPF: 026.195.174-27
Elisa Sabrina dos Santos Silva – CPF: 107.101.714-47
Gabriela Albuquerque Ferreira da Silva – CPF: 133.807.934-42
Geisiane da Silva Nascimento – CPF: 167.310.494-09
Geisiany Kettily Vitorino de Moraes – CPF: 133.494.544-61
Graciete Ferreira do Nascimento – CPF: 056.431.644-00
Jeovania Margarida dos Santos – CPF: 032.785.244-54
Josefa Sarah da Silva Lima – CPF: 082.907.104-02
Lucilia Pessoa de Arruda – CPF: 084.268.184-12
Maria Gorette de Arruda – CPF: 496.761.644-53
Samara Thais da Silva – CPF: 131.033.714-46
Samira Josefa França de Sousa – CPF: 140.762.124-60
Virginia de Souza Barbosa – CPF: 044.756.444-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo